

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para show da Banda Gang Lex durante o Carnaval 2026 do Município de Piraúba-MG, às 23h30min do dia 13/02/2026.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 016/2026 – Inexigibilidade n. 010/2026, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico para show da Banda Gang Lex durante o Carnaval 2026 do Município de Piraúba-MG, às 23h30min do dia 13/02/2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.748/0001-82, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021., nos seguintes termos:

CONTRATADA: BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE VENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba/MG, 02 de Fevereiro de 2026



André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

Certifico que, no dia 02 de Fevereiro de 2026, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

Natalia da Fonseca Silva – Agente de Contratação